

AO EXPEDIENTE DO DIA  
17 de 08 de 16  
FM  
PRESIDENTE



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Eptácio Pessoa  
Gabinete Deputada Daniella Ribeiro



INDICAÇÃO Nº. 311 / 2016

**AUTOR:** Deputada Daniella Ribeiro

**EMENTA:** Nos termos do Artigo 111 da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho, e ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social – SEDS, Cláudio Coelho Lima, INDICANDO a necessidade de viabilizar recursos financeiros para criar, na estrutura da Polícia Judiciária Civil, a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, com sede e circunscrição no Município de SAPÉ.

**Requiro, ainda** que da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Senhor Prefeito do Município de **SAPÉ** Flavio Roberto Malheiros Feliciano, com endereço à Rua Orcine Fernandes, 135 – Centro CEP: 58.340-000.

**JUSTIFICATIVA**

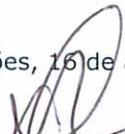
Trata-se de indicação que visa garantir a implantação da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, no município de Sapé com o intuito de atender as mulheres vítimas de violência doméstica, assegurando a tranquilidade da população feminina daquele município, por meio de investigação, prevenção e repressão dos delitos praticados contra a mulher.

No caso, a Delegacia Especializada de Defesa da Mulher a ser criada no referido Município atenderá ocorrências pertinentes ao município e suas circunscritas, cabendo-lhe especialmente a investigação e apuração de delitos de autoria conhecida, incerta ou não sabida, contra pessoa do sexo feminino, previstos na Parte Especial, Título I, Capítulos II V e VI – Seção I, e Título VI, todos do Código Penal Brasileiro, bem como os delitos previstos pela Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Deste modo, face o exposto, considerando a relevância do tema abordado, qual seja, Segurança Pública, esperamos que o Governo se sensibilize e promova auxílio financeiro necessário para o atendimento desta indicação.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

  
**Daniella Ribeiro**  
Deputada Estadual- PP



SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo  
Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº  
311/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia  
04/10/2016.

Plenário José Mariz, 04/10/ de 2016.

1º Secretário